

## **Decretos**



### **DECRETO N.º 2071/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

“Decreta luto oficial”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Considerando o falecimento de GUMERCINDO CAVALCANTE TENÓRIO NETO, ocorrido no dia 16 de junho de 2020;

Considerando o exemplo de médico e servidor público municipal, sua dedicação à família e ao trabalho prestado à população de Palmeira dos Índios,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de GUMERCINDO CAVALCANTE TENÓRIO NETO.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 16 de junho de 2020.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**